



PORTARIA Nº 504 /11-2008 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e 2642, de 18 de Junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Margarida Maria de Sena Gazel**
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 400211
QUINQUÊNIO : 02/06/2001 a 31/05/2006
PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2008, 01 a 28/02 e 01 a 30/04/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61393/2008.

SERVIDOR(A) : **Leila Nazaré dos Santos Passos**
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 323896
QUINQUÊNIO : 21/06/1994 a 19/07/1999
PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2008 e 01/02 a 30/03/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61637/2008.

SERVIDOR(A) : **Aurelita Nunes de Souza**
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 316172
QUINQUÊNIO : 02/05/1999 a 29/04/2004
PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2008 e 01/02 a 30/03/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61639/2008.

Macapá-AP, em 05 de Novembro de 2008.


ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD